

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 078/2026 - GP

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20/04/2026, segunda-feira, que antecede ao feriado nacional de Tiradentes.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN no uso de suas atribuições constitucionais e legais, adota ponto facultativo, em face da atribuição administrativa para os servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal, com fundamento no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II do Art. 39 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 e em conformidade com os seguintes considerandos;

Considerando que o feriado nacional de Tiradentes, mártir da independência do Brasil, recairá no dia 21/04/2026, uma terça-feira, sendo de consternação nacional envolvendo a cidadania brasileira;

Considerando que o dia 20/04/2026 é uma segunda-feira, dia entre o domingo e a terça-feira, feriado nacional, é propício para o repouso, descanso, e reflexão dos cidadãos, em face da inconfidência mineira, da maior respeitabilidade e identidade nacional;

Considerando o princípio administrativo constitucionalizado da eficiência e da satisfação dos servidores/colaboradores no seu desiderato profissional;

Considerando a autonomia administrativa da Câmara Municipal, um dos Poderes Públicos da Municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais vinculados a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ponto facultativo no dia 20/04/2026, segunda-feira próxima.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário João Izac Gregório de Brito, Câmara Municipal, Rio do Fogo/RN em, 17 de abril de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virgínio
Vereador - Presidente

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 65486776

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>